



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro
ao Excelentíssimo Senhor INACIO LOIOLA DAMASCENO
FREITAS e adota outras providências.

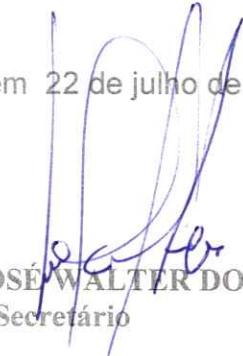
O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro
ao Excelentíssimo Senhor INACIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS, pelo seu
desempenho em bem servir aos anseios da nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 22 de julho de 2011.


ABÍLARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente


JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário



Câmara Mun. de M. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/07/11
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer da Comissão de _____

Relator: Vereador Milton Costa da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2011, de autoria do vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. INACIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em _____ de _____ de _____

Milton
Relator

Presidente
Presidente

Fláudio
Membro

PROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 22/07/11



120.500
Deztoz/11

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

de Marechal Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/07/11

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro
ao Excelentíssimo Senhor INACIO LOIOLA DAMASCENO
FREITAS e adota outras providências.

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal
Deodoro / Al.**

**Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte
Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro
ao Excelentíssimo Senhor INACIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS, pelo seu
desempenho em bem servir aos anseios da nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 18 de julho de
2011.

Vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA